RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 94/2023, dispensa de licitação nº 31/2023, que tem por objeto Publicações de anúncios institucionais em jornal impresso, no valor de R$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, P.R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA, CNPJ nº 13.250.061/0001-59, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 18 de julho de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal